



PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE CALDAS NOVAS

2ª Vara (Cível, Faz Públicas Estadual e Residual e Registros Públicos)

Avenida C, 1385, Itaguai III, Caldas Novas - GO, CEP: 75.682-096

Whatsapp: (64) 3454-9614 E-mail: cart2varacaldas@tjgo.jus.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

PROCESSO: 5663906-86.2024.8.09.0024

CLASSE: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial

AUTOR: Nova Gestao Investimentos E Participacoes

Ltda

COMPROMISSADO: CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL DE RESULTADO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.688.356/0001-98, na pessoa do profissional responsável **STENIUS LACERDA BASTOS**, inscrito no CPF n.º 438.917.211-53, estabelecida na Avenida Olinda, nº 960, Conj. 1.704, Park Lozandes, CEP 74.884-120, Goiânia/GO, telefones (62) 2020-2475, (62) 99991-7379 e (62) 99147-3559 e e-mail cincos@stenius.com.br

CARGO: ADMINISTRADOR JUDICIAL, ao qual compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que a Lei n.º 11.101/2025 lhe impõe, os deveres previstos no artigo 22 e seus incisos e alíneas, da Lei retromencionada.

O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Caldas Novas, Estado de Goiás, **Dr. ÉLIOS MATTOS DE ALBUQUERQUE FILHO** determinou a lavratura deste termo, conforme a decisão prolatada em 3 de setembro de 2024, no evento 31, dos autos principais da recuperação judicial requerida pelo **GRUPO NOVA GESTÃO**, por intermédio da qual, dentre outras providências, **NOMEOU**, nos termos do art. 21 da Lei n.º 11.101/2005, a empresa **CINCO CONSULTORIA ORGANIZACIONAL DE RESULTADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.688.356/0001-98, na pessoa do profissional responsável **STENIUS LACERDA BASTOS**, inscrito no CPF n.º 438.917.211-53, estabelecida na Avenida Olinda, nº 960, Conj. 1.704, Park Lozandes, CEP 74.884-120, Goiânia/GO, telefones (62) 2020-2475, (62) 99991-7379 e (62) 99147-3559 e e-mail cincos@stenius.com.br, inscrita no Banco de Administradores Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça de Goiás, para assunção do encargo de Administrador Judicial e para assumir este compromisso de bem e fielmente desempenhar a função, bem como para assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da suso relatada ação, acima em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei n.º 11.101/2005.

OBSERVAÇÃO: O Termo de Compromisso de Administrador Judicial deverá ser assinado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a intimação do compromissado.

Sem mais, o presente termo foi lavrado e assinado.

Caldas Novas, 17 de setembro de 2024.

CINCO CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA

Administrador Judicial

(assinado digitalmente)

ÉLIOS MATTOS DE ALBUQUERQUE FILHO

Valor: R\$ 33.095.794,84
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
CALDAS NOVAS - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 20/09/2024 14:46:13



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 18/09/2024 14:01:59

Assinado por ELIOS MATTOS DE ALBUQUERQUE FILHO

Localizar pelo código: 109387695432563873800240025, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Juiz de Direito

Valor: R\$ 33.095.794,84
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
CALDAS NOVAS - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 20/09/2024 14:46:13

